



MUNICÍPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
26.940.340/0001-96
DECRETO Nº 0000163/2026
Data 30/01/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

SPF

Decreto Nº 0000163/2026, 30 de janeiro de 2026
 SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0003773/2018.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF			
Projeto/Atividade: 2.097 - Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro			
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fonte: 150000002		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			30.000,00

Total 30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 III - Redução de Dotação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

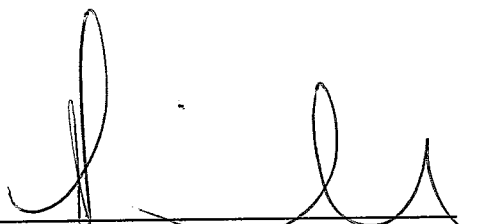

Dotações Anuladas

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF			
Projeto Atividade: 2.087 - Aporte Municipal para Cobertura do Déficit do Fundo Financeiro - IPASLI			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fonte: 150000002		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			30.000,00

Total 30.000,00

0000163/2026 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 30 janeiro de 2026

 Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 João Carlos Souza Filho Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
---	--